



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.DE..... DE DE 2018.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 249.600,00 - SMCEL”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 249.600,00** (Duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **“0237 – Cultura Esporte e Lazer”**, na ação **“3756 – Quadra Poliesportiva Escola Pacheco Prates”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
13.01.27.813.0237.3756	3.44.90.51	Obras e Instalações	249.600,00	1277*

(*) Recurso 1277 – CONV/MIN.ESPORTE/CEF/CONTR.Nº806721/2014

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial no artigo anterior, contrato de repasse nº 806721/2014/ME/Caixa, processo nº 2621.1014894-68/2014 no valor de R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) ; objeto: Construção de Quadra Poliesportiva Assentamento Escola Pacheco Prates – Santana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2018.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 249.600,00 - SMCEL”***.

A abertura do presente Crédito Adicional Especial se faz necessária, para incluir, no orçamento, dotações orçamentárias específicas para possibilitar o repasse de verbas para a construção da Quadra Poliesportiva na Escola Pacheco Prates – Santana do Livramento.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 17 de agosto de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal